



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ – 18.668.376/0001-34

**TERMO DE RESCISÃO**  
**CONTRATO Nº 018/2021**

**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453, Centro, CEP: 37.115-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 505.712.816-72 e do RG: MG-3.122.714 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua João Rafael n.º 41 – Centro, CEP: 37.115-000, denominado LOCATÁRIO, e **TEREZA PRADO DE SOUZA**, pessoa física estabelecida na cidade de Monte Belo/MG, à Rua da República, nº 485, Bom Jesus, CEP: 37.115-000, portador do RG nº MG-12.122.412– SSP/MG, CPF nº 030.546.736-00, doravante denominado LOCADOR, têm entre si ajustado e assinado o presente termo.

**DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto a rescisão do contrato de locação de imóvel térreo, com uma área mínima de 50m<sup>2</sup> construída, composto no mínimo de 06 cômodos, 03 quartos, 01 cozinha, 01 banheiro e 01 sala, localizado no Bairro Vila Rica, Monte Belo/MG, conforme especificações constantes na Tomada de Preços 002/2021 do Processo nº 044/2021.

**DA RESCISÃO**

Conforme justificativa em anexo, expedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a qual informa que tal rescisão se faz necessária, tendo em vista a desocupação e entrega do imóvel ao Locador, e nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e observado o artigo 79, inciso II da referida Lei, **fica rescindido amigavelmente o Contrato 018/2021**, a partir de 25 de janeiro de 2022, sem aplicação de quaisquer multas, ressarcimentos, punições e/ou penalidades ao Locatário e ao Locador, desobrigando as partes de suas relações de direito.

Por estarem de pleno acordo com a rescisão contratual, seguem as respectivas assinaturas ratificando o termo apresentado em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Monte Belo, 25 de janeiro de 2022.

**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**  
KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI  
Prefeito Municipal

**TEREZA PRADO DE SOUZA**  
Locador